



Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

DECRETO Nº 298/86

DECRETA LUTO OFICIAL.

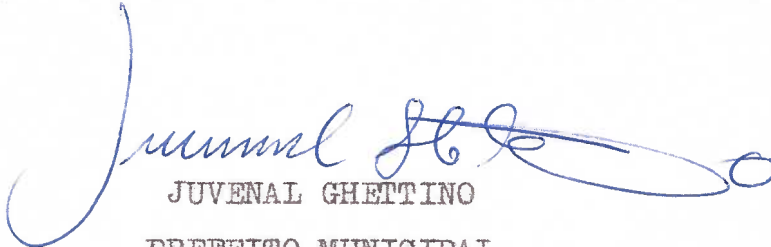
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o súbito desaparecimento do Comandante do Destacamento de Polícia o Soldado DARCI JOÃO GOMES DA ROSA, que tombou no cumprimento do dever.

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar luto oficial por três dias, hasteando-se a Bandeira do Município a meio-pau.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir das 13:00 horas do dia onze de setembro de 1.986.


JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTAL LTDA.

ZYJ 315 - 1550 HZ - 1 KW

P. 10 - Fones 25-1142 e 25-1158

Av. Dambros e Piva, 938

85.013 — Marmeleiro — Paraná

PUBLICADO

Em

11/09/86


Este decreto foi fixado no mural da Prefeitura.

11/09/86

SECRETARIO